TRIBUNA DO INTERIOR
QUINTA-FEIRA,
29 DE JULHO DE 2021

Classificados

NACIONAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS
44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

BALDE DE POLIPROPILENO 12 LT PRETO MULTIOBRAS

R$ 11,99 A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

LIGEIRO Manutenções

Manutenção em ferramentas elétricas e a gasolina

(44) 99910-3072 - Ligeiro
(44) 99813-9525 - Juliana
(44) 3810-7282

Av. Perimetral T. de Almeida Neves, 2574
(Esquina c/ rua Panambi)
Campo Mourão - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS

(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários
Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R$ 3.700,00

44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205

Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos

Rua Maria Olimpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica Retifran

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 82/2021
b) Licitação Nº : 19/2021
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 27/07/2021
e) Objeto Homologado : Este objeto tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica como prestador de serviços no abastecimento e fornecimento dos serviços de energia elétrica para atender a nova sede do QualiCis.

10.302.0005.2.006. - Manutenção - Programa QUALICIS

Fornecedor: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ/CPF: 04.368.898/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.	6	R$1.094,76	R$6.568,56

Valor Total Homologado - R$6.568,56

Campo Mourão, 27 de julho de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do Ciscomcam

Prefeitura Municipal de **Juranda**
CNPJ 78.196.755/0001-09

Juranda, 22 de julho de 2021.

TERMO DE FOMENTO 01/2021

PARCEIROS

MUNICÍPIO DE JURANDA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.196.755/0001-09, com sede na Praça Henrique Sszaferman, 139, Juranda/PR, representada por **Leila Miotto Amadei**, Prefeita Municipal.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JURANDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 80.901.028/0001-39, com sede na Rua Zenovio Szeremeta, 1773, Juranda/PR, representada por **Paulo Roberto Mednes**, Presidente.

HISTÓRICO

Ofício nº 5/2021 – APAE de Juranda

A APAE DE JURANDA pretende instalar uma clínica de fisioterapia para o atendimento das crianças acolhidas pela instituição. A implantação do projeto, estimada em U$ 31.884,00, será custeada pelo Rotary Club de Juranda.

Todavia, a APAE DE JURANDA terá de fazer uma contrapartida de U$ 3.950,00.

Através do Ofício 5/2021, de 27/05/2021, a APAE solicitou que o MUNICÍPIO patrocinasse a contrapartida, que, convertida em moeda nacional, resulta em R$ 21.410,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal 2.390/2021.

Lei 13.019/2014.

DO OBJETO

Prefeitura Municipal de **Juranda**
CNPJ 78.196.755/0001-09

O objeto do presente Termo é o desenvolvimento das atividades da Associação de Paes e Amigos Excepcionais (APAE) de Juranda, em estrita observância com o indicado nas especificações do Plano de Trabalho na modalidade de TERMO DE FOMENTO 01/2021.

DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desse Termo correrão por conta do orçamento, conforme segue:

Elemento 3.3.50.41

DO VALOR E DA CONTRAPARTIDA

Repasse, pelo Município, do valor de R$ 21.410,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), à APAE DE JURANDA, para a instalação de clínica de fisioterapia para o atendimento das crianças acolhidas pela instituição de clínica de fisioterapia para o atendimento das crianças acolhidas pela instituição.

A implantação do projeto, estimada em U$ 31.884,00 (trinta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro dólares), será custeada pelo Rotary Club de Juranda, e o repasse do MUNICÍPIO representará a contrapartida de R$ U$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta dólares) da APAE DE JURANDA.

PLANO DE TRABALHO

O valor repassado pelo MUNICÍPIO deverá ser aplicado conforme o plano de trabalho, nos termos previstos do artigo 22 da Lei 13.019/2014, que constará como anexo ao presente termo, sendo dele parte integrante e indissociável.

VIGÊNCIA DA PARCERIA

A parceria terá vigência de até 31/12/2021, a partir da assinatura do termo de fomento.

Este Termo poderá ser alterado ou prorrogado, nos casos previstos pelo disposto na Lei 13.019/2014, sempre através de termo aditivo, numerado em ordem crescente.

Prefeitura Municipal de **Juranda**
CNPJ 78.196.755/0001-09

PRAZO DO REPASSE

O repasse será feito pelo MUNICÍPIO em parceria única, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

Transitar os recursos em conta bancária exclusiva para cumprimento do Termo de Fomento;

Aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades estabelecidas no presente Termo;

Prestar contas dos recursos na forma de estabelecido na Lei 4320/64 e Lei 13.019/2014;

Fornecer dados complementares ao MUNICÍPIO, sempre que solicitado;

Contabilizar os recursos financeiros repassados no presente Termo;

Excluir o MUNICÍPIO de qualquer responsabilidade civil, penal, trabalhista ou previdenciária, decorrentes da execução do objeto;

Dar ampla publicidade das parcerias, contendo o objeto, data da assinatura do termo, nome do órgão responsável pela parceria, valores recebidos e a prestação de contas.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O gestor terá as a seguintes incumbências, conjuntamente com a comissão:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Emitir o Parecer Técnico conclusivo de análise das contas, fundamentado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

Prefeitura Municipal de **Juranda**
CNPJ 78.196.755/0001-09

Responderão solidariamente o Gestor e Comissão por fatos inverídicos;

DAS RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE

Arcar com eventuais prejuízos causados, por dolo ou culpa, a Administração e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na execução dos serviços, objeto do presente termo;

As despesas diretas ou indiretas tais como: encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a empregados da ENTIDADE no desempenho dos serviços para o cumprimento deste termo.

DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

Acompanhar a execução do termo de fomento, zelando pelo cumprimento das normas estabelecidas, fazendo garantir o direito e os deveres das partes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A APAE DE JURANDA deverá prestar contas no sistema SIT do TCE-PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do dia do repasse dos recursos, a documentação da prestação de contas.

Se o valor do repasse for inferior ao mínimo exigido pelo TCE-PR, a prestação de contas deverá ser apresentada diretamente ao MUNICÍPIO.

DEVOLUÇÃO DOS VALORES

A APAE DE JURANDA deverá devolver o repasse ao MUNICÍPIO, no prazo de 30 (trinta) dias, devidamente corrigido, nas seguintes hipóteses:

a) Não implantação do projeto, em razão de desistência do Rotary Club de Juranda e/ou da APAE DE JURANDA;
b) Não utilização do repasse na instalação da clínica de fisioterapia;
c) Desvio de finalidade dos recursos;
d) Ausência de apresentação de prestação de contas;

Prefeitura Municipal de **Juranda**
CNPJ 78.196.755/0001-09

e) Desaprovação da prestação de contas, pelo TCE-PR ou MUNICÍPIO;

DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

A presente parceria poderá ser rescindida por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas e condições executórias, respondendo cada participe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do efetivo desfazimento.

DAS PENALIDADES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termo de fomento, termo de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas do governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste Termo de Fomento será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei 13.019/2014, em sendo como:

Gestor:

Marcelo Francisco de Matos

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Lorrainy Rufino Velozo; Sandra Marques da Silva; Adriana Roberto Barroso Toniatto

Prefeitura Municipal de **Juranda**
CNPJ 78.196.755/0001-09

DA PUBLICAÇÃO

Será de responsabilidade do MUNICÍPIO, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, a contar de sua assinatura.

DO FORO

Eventuais controvérsias a respeito da execução do termo de fomento serão resolvidas, administrativamente, pela Procuradoria-Geral do Município, e, juridicamente, pela Vara Cível de Ubiratã/PR.

Juranda, 22 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE JURANDA
Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

APAE DE JURANDA
Paulo Roberto Mendes
Presidente

Prefeitura Municipal de **Juranda**
CNPJ 78.196.755/0001-09

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Objeto: Termo de Fomento entre o Município de Juranda/PR e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS para instalação de uma clínica de fisioterapia em atendimento alunos acolhidos pela instituição.

DADOS DA ENTIDADE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 80.901.028/0001-39 com sede a Rua Zenóvio Szeremeta 1773, na cidade de Juranda-Pr.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária: (402) 10.004.1.115.4.4.50.52.– Manutenção De Convênio Com APAE. Valor da Despesa: R$21.410,00 (vinte e um mil e quatrocentos e dez reais). **Fundamentação legal**: Art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.390/2021.

Considerando que a APAE de Juranda é a única no Município que oferece assistência na educação especial, tornando inviável a competição ante a ausência de outras organizações da sociedade civil no Município;

Considerando que APAE de Juranda-PR há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários atendidos, residentes no município;

Diante do exposto, ratifico a presente inexigibilidade com a justificativa acima e determino sua publicação no site Oficial do Município, para que se produza a eficácia do ato.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confecção, Bordados, Preparação e Acabamento de Roupas, Oficiais Alfaiates e Costureiras de Cianorte e Região, com sede à Rua Humaitá 918, em Cianorte, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e a legislação vigente, convoca a todos os trabalhadores, associados e não associados da categoria profissional de sua base territorial, para participarem em 03/08/2020, as 18:30 horas da Assembleia Geral Extraordinárias para discussão e votação da pauta de reivindicações da campanha salarial de 2021/2022. **Destaca-se que, em razão da pandemia causada pela Covid-19 e, da impossibilidade de assembleia presencial, a mesma será de realizada de forma virtual pelo aplicativo Google Meet, devendo os trabalhadores, à partir das 18:00 horas, acessarem o link da assembleia que estará a disponível através do facebook do sindicato (http://sindcost.org.br) e, também, por meio dos grupos WhatsApp do celulares cadastrado no sindicatos, podendo, inclusive ser repassado para os demais trabalhadores pertencentes à categoria profissional das indústrias de confecção em geral**.

A assembleia tem por objetivo deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e aprovação a Ata da Assembleia Anterior;

b) Discutir e aprovar pauta de reivindicações a ser apresentada ao setor patronal (sindicato profissional e/ou indústrias do setor) e/ou às empresas não representadas pelo mesmo para estabelecer negociação coletiva para o período de 2021/2022;

c) Autorização para a diretoria negociar com o Sindicato Econômico e/ou a classe empresarial, Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho para a área abrangida pelo sindicato relativamente à categoria dos empregados nas indústrias de confecções de roupas, e na impossibilidade desta, ingressar com Dissídio Coletivo.

d) Discussão e votação para fixação de reversão salarial e contribuição assistencial que, se aprovadas, terão validade para todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não;

e) Caso malogradas as negociações, autorização para a diretoria outorgar procuração ao advogado do Sindicato a fim de propor e promover todos os atos necessários a instauração de Dissídio Coletivo.

Não havendo na hora acima indicada, número de trabalhadores virtualmente presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada meia hora após, no mesmo dia e local, em Segunda Convocação, com qualquer número de participantes.

Cianorte-Pr. 28 de junho de 2021.

ELIZABETE ALVES DE MATOS
Presidente

VENDE-SE VEÍCULO

Vendo um renault sandero- particular ,cor branca 1.6 completo - Ano 2015, conservado, Valor R$ 33.900,00- Telefone (44) 99728-0876/ (43)98813-6880

VARA CÍVEL DE CÂNDIDO DE ABREU/PR - EDITAL DE LEILÃO/INTIMAÇÃO

P/ presente, faz saber a todos que será leiloado o bem, c/ segue: **1º Leilão, 09/08/21, c/ encerr. às 17h.**, p/ valor igual/superior a avaliação. Não verific. lances, o leilão permanecerá aberto até o **2º Leilão, 23/08/21, c/ encerr. às 17h,** p/ melhor oferta, exceto vil (50% da avaliação). **Local:** Através do site www.fabiobarbosaleiloes.com.br. **PROC.: 0000443-49.2020.8.16.0059** de Pedro Antonio Chemin contra Gladir Peccini de Godoy. **Bem:** Área de 2.199.110m², de terras de cultura, denom. Lt. Rural 30, no Núcleo Ilha das Flores, Zn. Rural do Distrito de Três Bicos, Município de Cândido de Abreu/PR. **Obs.:** Imóvel está direcionado a pecuária, c/ algumas benfs gerais, c/ casa e cerca; CRI local nº 7.653 (Mat. anterior nº 1.809), R$ 3.892.288,62, em jun/21. **Ônus:** Hipoteca ao Banco do Brasil S/A; Penhora autos: 0051596-04.2016 no 1º JEC de Londrina/PR; 0000767-12.2014 na VC de Pitanga/PR; 0000004-72.2019 na VC local; Ajuiz. de Ação de Ex.: 0002318-61.2013 e 0000673-54.2020, ambos na VC de Pitanga/PR; 0005110-20.2014 na 6ª VC de Maringá/PR. O bem será adquiridos livres de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação, exceto as obrigações *Propter Rem.* Quem pretender arrematar deverá ofertar lanços p/ site acima, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Negativo o leilão, fica autoriz. a venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cada. Leiloeiro: Fabio G. Barbosa, JUCEPAR nº 12/042-L. **Comissão:** 5% da arrematação; adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação. Pgto: À vista. Admite-se parcelam., c/ 25/ à vista e o restante em até 30x, mensais/sucess., c/ mín. de R$ 1.000,00/cada, acresc. de juros da poupança, garantido p/ restrição sobre o próprio bem. Inform.: Tel. **(44) 9.9700-6030**, Chat no site e e-mail contato@fabiobarbosaleiloes.com.br. Ficam desde logo intimados o Executado/cônjuge/credores/demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm, e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução, cientes de o prazo p/ a apresentar medidas process. será de 10 dias após o arremate. P/ que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém alegue ignorância, expediu o presente, public./afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem c/ no sítio eletrônico supra. Em, 28/06/21.

TALITA GARCIA BETIATI - Juíza de Direito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO (GEORREFERENCIAMENTO)

Protocolo nº 117.728

IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA: nº 7.516

O Registro de Imóveis de Peabiru-PR FAZ SABER que o SENHOR ROGERIO LUIZ BAZOTTI requereu a retificação da descrição tabular, certificada pelo INCRA, do imóvel da Matrícula nº 7.516, denominado Sítio Santa Rita de Cássia, lote 22-R, Gleba nº 15, da Colônia Mourão, com área total de 92,45 ha, deste Registro de Imóveis, de sua titularidade, localizado na zona rural do município de Araruna- PR., processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta do imóvel, ficam os confrontantes abaixo indicados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação.

Nome do proprietário do imóvel confrontante - Matrícula do imóvel confrontante: Ibrahim Chamma Fares - Matricula nº 12.715

Eu, Luciane Camargo da Silva – Substituta Legal, do Registro de Imóveis de Peabiru-PR., digitei e subscrevi. Peabiru, 23 de julho de 2021.

ALUGA-SE

SOBRADO - Rua Ulisses Guimarães, 411 - Jardim Batel - (térreo)

SOBRADO - Rua Francisco Beltrão, 261

Tratar Kauane/Rubens
3016-3942 - 9 9903-4441

APARTAMENTO - Edifício Londres, Rua Santa Catarina, 1768.
Tratar Giovana/Kauane 9 9980-4446 - 3016-3942

ALUGA-SE

APARTAMENTO - Ed. Londres. Rua Santa Catarina, 1768.

SALA COMERCIAL - Av Goioerê, 1180 R$ 1.600,00.

KITNET - Rua Francisco Albuquerque, 1663. Aluguel R$ 650,00, com água inclusa.

Tratar com Josias Guilherme - 9 9831-5606

MONALISA IMÓVEIS

CRECI 3992-J

• COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

PREDIO COMERCIAL

R$630.000,00 - Barracão, Rua Panambi, entre a Goioerê e Manuel Mendes de- Área Terreno 552m², construção 200m².
R$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro.
R$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.
R$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
R$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R$150.000,00 - Sala 104m², apartamento residencial 329,85m², barracão 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

APARTAMENTOS

R$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620- Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
R$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².
R$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca , na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127.70 -6° pavimento.
R$900.000,00- Edificio Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.
R$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R$400.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar.
R$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - àrea 121,06 metros.
R$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².
R$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R$1.800.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
R$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.
R$230.000,00 - Edifício Paraíso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R$880.000,00- Residêncial Fiorella - Rua São José, 1468 - Centro - 18º Andar.
R$700.000,00 - Edifício Boulevard -Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados.
R$580.000,00 - Edifício Gralha Azul - Rua Santa Catarina, 1787 , Área de 183 metros - 8º andar com móveis planejados.
R$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont , 1853 - Área de 131,05 metros.
R$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².

SOBRADO

R$1.200.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R$540.000,00 - Sobrado residencial, na rua Alcindo Ferreira Toledo,99 -Jardim Curitiba -Nos Fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.
R$625.000,00 - Rua das Araucárias ,756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.
R$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.

CASAS

R$260.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
R$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.
R$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
R$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condominio Residêncial.
R$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
R$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R$130.000,00 - Rua França 206 - Jardim Europa - Terreno de 134,35 metros. Construção de 55,10 metros.
R$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R$65.000,00 - Casa em alvenaria na rua das Papoulas, 157 - terreno de 220 metros e construção de 97 metros.
R$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria , rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural.
R$1.380.000,00 - casa em alvenaria na Rua Prefeito de Paula Xavier, 967 - Centro - próximo ao Pronto Socorro. Terreno com 1000 e construção de 230 metros.
R$280.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Nicolau Assad, 160 - Jardim Capricórnio - terreno de 357 metros e construção de 150 metros.
R$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.
R$270.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Elci Slomp Iuork, 146 - Jardim Paulista, construção de 120,59 metros.
R$250.000,00 - Casa em Alvenaria - Rua Dulcia G. de Latri, 21 Jardim Parque das Acácias, terreno de 150 metros e construção de 102 metros.
R$220.000,00 - Rua Tiziu, 77 - Jardim Nossa Senhora Aparecida com 96 metros e construção de 63 metros.
R$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.

TERRENOS

R$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R$330.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros.
R4180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
R$800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000 metros.
R$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz .
R$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina.
R$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R$1.200.00,00. Terreno com área de 800 metros, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1380 -entre as Avenidas Manoel Mendes e Goioere.

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R$1.500,00 - Na Rua Prefeito Guilherme de Paula Xavier, 1018 - 8 º Andar - Caires, 1 suite, um quarto, sala, copa, cozinha, dispensa, lavanderia e mais uma vaga na garagem mais condomínio.
R$1.200,00 - Na rua Elias Farah , 426 - esquina com a Rua São Paulo - Apartamento sobre loja - Jardim Country -1 suíte - 2 dormitórios, sala, copa, sacada, cozinha, WC Social, lavanderia, garagem, sem condomínio + seguro.
R$1.300,00 - Na Rua Edmundo Mercer, 1179 - Apartamento 603- Edifício Vivendas Sevilla - 01 suíte, 2 dormitórios, sala, Copa, Sacada com churrasqueira, cozinha planejada, lavanderia, WC social , uma Vaga de Garagem, Elevador + Condomínio.
R$1.200,00- Rua Londrina , 219 - partamento 36 - Unity Residence- 1- dormitório, sala com estante para TV, cozinha planejada com Cooktop, lavanderia com tanque- 1 WC social, 1 vaga de garagem , interfone , portao Eletrônico + Condomínio.
R$1.200,00- Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941 - Sobre Loja- 1 suíte - 3 Dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, 2 - WC, lavanderia, despensa, garagem, portão eletrônico e sem condomínio- REF: 120.
R$1.200,00- Na Av. Irmãos Pereira,1204 - sobre loja- 3- dormitórios, 2- salas, cozinha, 2 wc , despensa, lavanderia , área de serviço com varanda e sem condomínio -REF: 1063.
R$1.200,00 - Rua Santa Cruz, 1312 -Apartamento 15/25/30/35/45 - Centro - 1 suíte, 2 dormitórios, sala, sacada, cozinha, wc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança.
R$1.200,00- Rua Edmundo Mercer, 1297- Centro, Apartamento , 101/201/301 - 2 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, wc, uma vaga de garagem sem condomínio.
R$1.200,00- Rua Interventor Manoel Ribas, 1253 - Apartamento 1 -Centro - 1 suíte, 3 dormitórios, sala, cozinha com armários, lavanderia sacada, garagem , condomínio fixo baixo.
R$1.300,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 711- apartamento, 12 (fundos)- Centro, 1 suíte, 2 dormitórios, sala, copa, sacada, cozinha, wc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone e uma vaga de garagem -Condomínio Baixo (+ ou - R$150,00).
R$1.100,00- Na Rua Pitanga,268 - Apartamento 202- Residencial Pasquali- Centro - 1 suíte, 1 dormitório, sala, cozinha, wc social, lavanderia , 1 - vaga de garagem + condomínio.
R$1.000,00- Rua Roberto Brzezinski, 1634 - Edifício Santa Cecília - aptos 102/203 -Centro- 3 dormitórios , cozinha, banheiro social, lavabo, lavanderia, garagem rotativa + condomínio (Água e Gás) + seguro.
R$1.000,00- Rua Santa Catarina,1787 - Edifício Gralha Azul 1º andar, 1 suíte, 2 dormitórios, sala, copa,cozinha com armários, lavanderia , despensa, 2 wc , 1 vaga de garagem + Condomínio.
R$900,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - Apartamento 14 - Residencial Unic (LOFT com Cozinha Planejada, Quarto com roupeiro e cama de casal, sala com rack e sofá cama, banheiro social e uma vaga para garagem)+ condomínio.
R$950,00 - Na rua Araruna, 941 - Apartamento 102 - Edfício Ville Carraro -3 dormitórios - sala, copa, cozinha, lavanderia, sacada, wc social, 1 vaga para garagem + condomínio.
R$950.00- Rua Brasil, 1440 -Apartamento 34/44 - 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc social,sacada com churrasqueira, 1 vaga de garagem baixo condomínio + seguro.
R$950.00- Av. comendador Norberto Marcondes,212 - bloco 2 ,colinas Verdes- 1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários, ar condicionado, 1 vaga para garagem + condomínio.
R$850,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - APto 23 - Residencial Unique (LOFT com móveis, cozinha planejada, armário de quarto/ sala, banheiro social, 1 vaga para garagem + condomínio.
R$ 850,00 - Rua Roberto Brzezinski, 1943-A - Apartamento , 01 (1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc social, sacada, 1 vaga de garagem + seguro + condomínio.
R$850,00 - Av. comendador Norberto Marcondes , 574 - Residencial Madrid- Apartamento 307 - 2 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, sacada, wc social, 1 vaga para garagem, condomínio 15% de desconto nos 3 primeiros meses.
R$850,00 - Rua Brasil, 1240 - Apartamento 22 - Centro - 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, wc social,lavanderia, 1 vaga para garagem, portão eletrônico + condomínio baixo
R$750,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 755 - Edifício Palmeira- 1 dormitório, sala/copa, cozinha, 2 wc social, garagem + condomínio.
R$700,00- Na Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - apartamento 13 - Residencial Unique.LOFT com Cozinha/quarto/sala, banheiro, 1 vaga de garagem + condomínio.
R$700,00 - Av. Goioerê, 1980 - apartamento 103, Edifício Caribo - 2 dormitórios, 2 wc social, sala/copa, sacada, cozinha, lavanderia, despensa, 1 vaga de garagem + condomínio.
R$700.00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 1674 apartamento 133 -Bloco A , Colinas Verdes, 1 suíte com Ar Condicionado, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, 1 wc social, 1 vaga de garagem + condomínio.
R$650,00 - Rua Ulisses Guimarães, 589 apartamento 202, Jardim Batel, 2 dormitórios, sala, cozinha, wc social , lavanderia , sacada, garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio.
R$600,00- Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 454 , apartamento 201 - Frente - Edificil Veneza - Centro. 1 dormitório, sala, cozinha, wc social, lavanderia, condomínio, vaga de garagem rotativa.
R$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes ,574 - Residencial Madrid, apto 206 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de Garagem + Condomínio.
R$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes ,574 - Residencial Madrid, apto 306 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de garagem + condomínio.
R$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes ,574 - Residencial Madrid, apto 210/309 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de garagem + condomínio com desconto de 15% nos dois primeiros meses.
R$550,00 - Rua Roberto Brzezinski, 1634 - Edifício Santa Cecilia, apto 301 - 1 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia sem garagem + condomínio + seguro.
R$550,00- Rua Pitanga, 1549 - Bloco 4 - Apto 414, Sol Vermelho. 3 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, garagem + condomínio.

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R$2.700,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 967 - Centro, 1 suíte, 2 dormitórios, 2 salas, copa, cozinha, 2 WC 's, despensa, churrasqueira e ar condicionado.
R$1.500,00 - Rua Eng. Coelho Junior, 26 - Jardim Flórida, 1 suíte, 2 dormitórios, sala, WC, copa, cozinha, despensa, edícula com churrasqueira, despensa para empregadas, cozinha, garagem + seguro.
R$1.300,00 - Rua João Eraston Schneider, 56 - Jardim Gutierrez, 1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro.
R$1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski, 2594 - centro- 3 dormitórios, sala,copa, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc, + seguro parte térreo.
R$950,00 - Rua Siriema, 157, casa 9 - Residencial Eglantina, 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavanderia com churrasqueira, 1 vaga para garagem, condomínio fechado, taxa de condomínio R$50,00.
R$700,00 - Rua Dozolina Ferrari, 307 - Jardim Santa Nilce - 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavabo, lavanderia, edícula, despensa, garagem ampla + seguro.
R$780,00 - Travessa 01 número 12 - Jardim Batel II - 1 suite, 1 dormitório, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem + seguro.
R$650,00 - Travessa 02 - Vitor Mendes, 69 - Jardim Batel 2 - 2 dormitórios, sala, copa/cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem aberta.
R$550,00 - Rua Licínio Rodrigue dos Santos, 497 - Jd Lar Paraná, 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem.

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para

KITNETS

R$580,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 591, kitnet 04 - centro, 2 dormitórios, cozinha, BWC social, lavanderia + seguro.
R$500,00 - Rua Doutor Luiz Carlos Klank, 250 - kitnet 06/07 - Jardim Albuquerque, 1 dormitório, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga garagem descoberta, sem condomínio.

SOBRADO

R$2.300,00 - Rua Santos Dumont, 1230 - centro - 1 suíte, 3 dormitórios, 2 sacadas, cozinha, BWC social, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro.
R$2.300,00 - Avenida José Wierzchon, 4075 - Jardim Albuquerque, 3 suíte, BWC social, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, sacada, lavanderia, solarium, garagem sem cobertura, portão eletrônico, cerca elétrica com móveis planejados nos quartos.
R$1.650,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier, 1388 - Residencial Vitalle - Jardim Conrado, 1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários, escritório, lavanderia, garagem + condomínio, com eletrodomésticos.
R$1.400,00 - Rua Airton Albuquerque, 326 - Jardim Albuquerque - 1 suíte, 2 dormitório, cozinha, BWC sociais, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico e garagem.
R$1.300,00 - Rua Antonio P. da Silveira, 587 - Jardim Shangrilá - 1 suíte com sacada, 2 dormitórios, BWC sociais, sala/copa, cozinha, lavabo, lavanderia , portão eletrônico, garagem.

COMERCIAIS

R$6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes - Centro - Residência - Fins Comerciais - área terreno 1000 metros área útil de 350 metros.
R$5.500,00 - Rua São Paulo, 1418 - Sobre loja - Centro - Área Total 300 metros.
R$4.800,00 - Avenida Irmão Pereira, 1204 - Centro - área de 135 metros + IPTU - próximo a Catedral.
R$3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440 - sala 1 - Centro - área total 230 metros.
R$3.000,00 - Av Goioerê, 2897 - Jardim São Pedro - salas comerciais área útil 219,68 metros.
R$3.000,00 - Rua Interventor Manoel Ribas, 1569 - 3 suítes, 2 dormitórios, 2 salas, copa/cozinha, 2 WC's, lavanderia, despensa e garagem.
R$4.000,00 - Rua Prefeito de Paula Xavier, 667 - Terreno de 1.000 metros com área útil de 350 metros .
R$2.500,00 - Na Rua Interventor Manoel Ribas, 901 - Centro - Terreno de 250 metros área útil de 160 metros.
R$1.300,00 - Na Rua Francisco Ferreira de Albuquerque, 1639 - Centro - área de 50 metros, 3 WC, recepção + seguro.
R$1.050,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - sala - Shopping Cidade - 2º Andar - área de 70 metros mais condomínio + IPTU.
R$1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 3260 - próximo a Coamo, 80 metros.
R$1.000,00 - Rua São Josafat, 1349 - sala 403 - Edifício Adhara, com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem, 70 metros + seguro.
R$900,00 - Rua São Josafat, 1349 - sala 401 -Edifício Adhara, com escritório dividido, banheiro e cozinha, 70 metros + seguro.
R$900,00- Av. Goioerê, 2020 - Sobre Loja (Cinemax) 3 salas ,
2 recepções, cozinha, 2 BWC social sem vaga de garagem.
R$830,00 - Rua Elias Farath, 426 - Jardim Country , com área de 70 metros de esquina.
R$650,00 - Rua Roberto Brzezinski, 424 - Jardim Capricórnio, sala comercial de esquina com um banheiro social e com pia de cozinha.
R$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala T03- Sala comercial com Lavabo, porta de vidro temperado + ou - 28 metros, condomínio gira em torno de R$200,00 + IPTU.
R$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala 15 - 1º andar- Sala comercial com Lavabo, porta de vidro temperado + ou - 28 metros, condomínio gira em torno de R$200,00 + IPTU.
R$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala 14 - 1º andar- Sala comercial com Lavabo, porta de vidro temperado + ou - 31,40 metros, condomínio gira em torno de R$200,00 + IPTU.

BARRACÃO COMERCIAL

R$6.000,00 - Rua Das Magnólias, 100 - Jardim Araucária - 455 metros com escritório, cozinha e mezaninos.
R$3.300,00 - Av. Perimetral Tancredo de Almeida Neves, 2428 - Rod - Área útil de 360 metros + IPTU.

TERRENO FINS COMERCIAL

R$4.000,00 - Rua Harrison José Borges, 1359 - 1.000,00 metros da Antiga Morivet.

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

MUNICÍPIO DE Roncador
ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2021
Período: janeiro até junho

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORCAMENTO CRIANCA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A+A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE DOC.(E)	INDICE DE PROPORCIONALIDADE (INALDB DIF)	DOTAÇÃO INICIAL (R$) VALOR(G)	DOTAÇÃO INICIAL (R$) VALOR PONDERADO (H=G*d)	VALOR LIQUIDADO (R$) VALOR(I)	VALOR LIQUIDADO (R$) VALOR PONDERADO (J=I*d)
1. SAÚDE									
10 - Saúde									
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
301 - Atenção Básica									
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HEMODIETITICA	07.003.10.302.4273.2080	NEx	2,00	142.000,00	284.000,00	0,00	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				142.000,00	284.000,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária									
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMATÓRIO DO (QDDOCA POR ÁREA E ETDO-I)				142.000,00	284.000,00	0,00	0,00
17 - Saneamento									
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
511 - Saneamento Básico Rural									
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMATÓRIO DO (QDDOCA POR ÁREA E ETDO-2)				0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DO ETDO-I (1+2)				142.000,00	284.000,00	0,00	0,00
2. EDUCAÇÃO									
12 - Educação									
ÁREAS DE SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
361 - Ensino Fundamental									
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil									
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos									

Contábil - 6.1.21. www.elotech.com.br 29/07/2021 Pág. 1/5

MUNICÍPIO DE Roncador
ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2021
Período: janeiro até junho

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORCAMENTO CRIANCA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A+A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE DOC.(E)	INDICE DE PROPORCIONALIDADE (INALDB DIF)	DOTAÇÃO INICIAL (R$) VALOR(G)	DOTAÇÃO INICIAL (R$) VALOR PONDERADO (H=G*d)	VALOR LIQUIDADO (R$) VALOR(I)	VALOR LIQUIDADO (R$) VALOR PONDERADO (J=I*d)
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00
	367 - Educação Especial								
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMATÓRIO DO (QDDOCA POR ÁREA E ETDO-3)				0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Cultura									
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
392 - Difusão Cultural									
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMATÓRIO DO (QDDOCA POR ÁREA E ETDO-4)				0,00	0,00	0,00	0,00
27 - Desporto e Lazer									
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
812 - Desporto Comunitário									
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMATÓRIO DO (QDDOCA POR ÁREA E ETDO-5)				0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DO ETDO-II (1+2+4+5)				0,00	0,00	0,00	0,00
3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA									
08 - Assistência Social									
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
		CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	08.001.08.243.4200.1085	NEx	2,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00
		MANUTENÇÃO DA CASA LAR DE RONCADOR	08.001.08.243.4200.6084	Ex	1,00	31.000,00	31.000,00	329,20	329,20
		INSTRUMENTALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	08.004.08.243.4015.6001	Ex	1,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
		DESENVOLV. DE AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTIL	08.004.08.243.4200.6080	Ex	1,00	8.000,00	8.000,00	5.344,67	5.344,67
		MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO JURÍDICO A FAMÍLIA DO MENOR	08.004.08.243.4200.6090	Ex	1,00	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				163.000,00	164.000,00	5.673,87	5.673,87
	244 - Assistência Comunitária								

Contábil - 6.1.21. www.elotech.com.br 29/07/2021 Pág. 2/5

MUNICÍPIO DE Roncador
ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2021
Período: janeiro até junho

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORCAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A+A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE DOC.(E)	INDICE DE PROPORCIONALIDADE (INALDB DIF)	DOTAÇÃO INICIAL (R$) VALOR(G)	DOTAÇÃO INICIAL (R$) VALOR PONDERADO (H=G*d)	VALOR LIQUIDADO (R$) VALOR(I)	VALOR LIQUIDADO (R$) VALOR PONDERADO (J=I*d)
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.08.244.0020.2081	NEx	2,00	1.185.000,00	2.370.000,00	425.197,27	1.250.364,54
		MANUTENÇÃO DO FUNDICA - CRIDCA	08.001.08.244.0020.2082	NEx	2,00	181.000,00	362.000,00	76.089,18	155.610,84
		MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	08.001.08.244.0020.2084	NEx	2,00	57.000,00	114.000,00	9.121,00	18.245,60
		MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	08.002.08.244.0040.2110	NEx	2,00	370.000,00	740.000,00	70.518,91	140.621,82
		BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	08.002.08.244.0050.2112	NEx	2,00	10.500,00	21.000,00	0,00	0,00
		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	08.002.08.244.0050.2115	NEx	2,00	63.000,00	126.000,00	18.070,81	36.140,62
		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	08.002.08.244.0040.2111	NEx	2,00	4.500,00	9.000,00	0,00	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				1.871.000,00	3.742.000,00	599.996,17	1.599.981,34
		SOMATÓRIO DO (QDDOCA POR ÁREA E ETDO-6)				2.034.000,00	3.906.000,00	905.171,04	1.866.682,21
		TOTAL DO ETDO-III (1+6)				2.034.000,00	3.906.000,00	905.171,04	1.866.682,21
		TOTAL GERAL (I+I+II+III)				2.176.000,00	4.190.000,00	905.171,04	1.866.682,21

MUNICÍPIO DE Roncador
ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2021
Período: janeiro até junho

RELATÓRIO DO ORCAMENTO CRIANÇA – ROCA - EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO
BASE DE DADOS DO ORCAMENTO CRIANÇA (OCA) EXECUTADO - LIQUIDADO.

Ações Prioritárias e Funções, Governamentais	Orçamento Exclusivo (d) R$	%	Orçamento Não Exclusivo (d) R$	%	Orçamento Exclusivo - Não Exclusivo (d'-d) R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis						
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a+a'=a+a')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade						
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b+b'=b+b')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação (b')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura (b')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral						
Despesas Totais com Proteção Social (c'+c'+c')	5.675,87	100,00	1.599.008,34	100,00	1.604.682,21	100,00
Assistência Social (c')	5.675,87	100,00	1.599.008,34	100,00	1.604.682,21	100,00
Direitos da Criança e do Adolescente (c')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA. (a+a+b+b+c+c)	**5.675,87**	**100,00**	**1.599.008,34**	**100,00**	**1.604.682,21**	**100,00**
EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL						
Valor Total do Orçamento Liquidado (f)	**17.756.087,79**					
Orçamento Exclusivo – valor percentual (d'x100)/f	**0,03**					
Orçamento Não Exclusivo – valor percentual (d'F) : (d'F+d)100			**9,01**			

MUNICÍPIO DE Roncador
ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2021
Período: janeiro até junho

RELATÓRIO DO ORCAMENTO CRIANÇA – ROCA – INICIAL E EXECUTADO.

Ações Prioritárias e Funções, Governamentais	Orçamento Inicial (aprovado) (d') R$	%	Orçamento Liquidado (d') R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis				
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a+a'=a+a')	284.000,00	6,78	0,00	0,00
Saúde (a')	284.000,00	6,78	0,00	0,00
Saneamento (a')	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a')	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade				
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b+b'=b+b')	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação (b')	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura (b')	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b')	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral				
Despesas Totais com Proteção Social (c'+c'+c')	3.906.000,00	93,22	1.604.682,21	100,00
Assistência Social (c')	3.906.000,00	93,22	1.604.682,21	100,00
Direitos da Criança e do Adolescente (c')	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA. (d+a+a'+b+b'+c+c')	**4.190.000,00**	**100,00**	**1.604.682,21**	**100,00**
Valor Total do Orçamento Criança - OCA. (d+a+a'+b+b'+c+c')/100	**41.709.000,00**			
Participação da OCA em Relação ao Orçamento Inicial (f) : (d'/f)x100	**10,05**			
Valor Total do Orçamento Liquidado (g)			**17.756.087,79**	
Participação da OCA em Relação ao Orçamento Liquidado (h) : (d'/g)100				**9,04**

MUNICÍPIO DE RONCADOR
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

REF – ANEXO (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS 7/2020	8/2020	9/2020	10/2020	11/2020	12/2020	1/2021	2/2021	3/2021	4/2021	5/2021	6/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS OU RETIDAS A PAGAMENTO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.594.082,71	1.601.202,47	1.603.000,40	1.606.175,51	1.603.620,20	2.320.721,09	1.609.190,07	1.594.095,90	1.617.711,80	1.633.171,24	1.729.380,02	1.729.411,66	20.785.562,17	0,00
Pessoal Ativo	1.549.190,99	1.552.905,51	1.552.763,09	1.560.422,17	1.560.374,09	2.017.205,96	1.566.734,66	1.555.485,09	1.569.350,07	1.583.270,13	1.579.179,02	1.583.020,35	20.127.728,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.549.082,27	1.552.801,16	1.552.763,09	1.560.422,17	1.560.374,09	2.017.205,96	1.566.734,66	1.555.485,09	1.569.350,07	1.583.270,13	1.579.179,02	1.583.020,35	20.127.692,77	0,00
Obrigações Patronais	44.891,72	48.296,31	50.236,91	46.753,34	43.246,11	303.515,13	42.455,41	38.610,81	48.361,73	49.901,11	150.200,99	146.391,31	2.017.200,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	275,25	275,25	275,25	275,25	275,25	9.907,41	275,41	275,41	275,41	3.006,09	2.013,71	2.013,71	16.306,41	0,00
Aposentadorias, Reservas Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	275,25	275,25	275,25	275,25	275,25	9.907,41	275,41	275,41	275,41	3.006,09	2.013,71	2.013,71	16.306,41	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de trabalhadores (Art. 18 § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto subsídio 13º)	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
Despesas com Pessoal de Exercícios Disponibilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19 e 20 LRF) (II)	717.717,12	21.442,16	23.019,72	18.772,37	23.000,00	17.416,24	23.000,00	17.576,00	23.000,00	17.576,00	23.000,00	17.576,00	241.017,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos de Desligamento Voluntário	717.717,12	21.442,16	23.019,72	18.772,37	23.000,00	17.416,24	23.000,00	17.576,00	23.000,00	17.576,00	23.000,00	17.576,00	241.017,61	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos sobre Pessoal Vencido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização Premiações TCU/RN 76/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prenuncios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PESSOAL LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.601.470,40	1.672.951,31	1.671.145,57	1.624.180,40	1.621.202,31	2.342.324,71	1.629.487,81	1.629.519,90	1.642.711,80	1.655.595,24	1.752.380,02	1.751.411,66	20.543.544,56	0,00

MUNICÍPIO DE RONCADOR
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2021

REF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.753.009,95	11.190.068,27
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.753.009,95	11.190.068,27
Empréstimos	3.720.031,55	3.471.297,82
Internas	3.720.031,55	3.471.297,82
Externas	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Arrendamento e Rearrendamento de ativos	8.032.978,40	7.718.770,45
De Imóveis	398.220,05	388.447,42
De Equipamentos e Material Permanente	7.634.758,35	7.307.323,03
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	138.975,93	140.928,80
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.549.865,87	8.268.139,10
Disponibilidade de Caixa	6.549.865,87	8.268.139,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.633.204,44	9.316.879,64
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Previdência)	83.338,57	1.048.739,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I-II)	5.203.144,08	2.921.928,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.311.599,99	42.089.385,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.711.599,99	41.489.385,25
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)x100	29,16	26,97
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	12,31	7,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	47.653.919,99	49.787.262,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) – <108%>	42.888.527,99	44.808.536,67

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	11.859,11	9.321,64
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2.404.824,49	2.394.424,49
PASSIVO ATUARIAL	73.104.190,11	73.104.190,11
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	14.789,44	392.983,89
RP NÃO PROCESSADOS	1.297.343,93	610.022,64
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/07/2021 às 11h e 24m.

MUNICÍPIO DE RONCADOR
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

REF – ANEXO (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.089.385,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (IV - V - VI)	41.489.385,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a VIII)x	10.543.487,72	25,73
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.404.323,8	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) – (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.284.108,7	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) – (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	20.163.757,5	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/07/2021 às 11h e 24m.

Nota: Operações de Crédito descritas no CT, art. 167, inciso III

MUNICÍPIO DE RONCADOR
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2 021

REF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	40.311.599,99	42.089.385,25	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	600.000,00	600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	39.711.599,99	41.489.385,25	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	8.736.552,00	9.127.644,36	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	7.862.896,80	8.214.898,28	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/07/2021 às 11h e 24m.

1. Não demonstrou cálculo de garantias ou de aplicação percentual de cada operação, o valor devido e o que foi pressuposto ao teto em 2016 (tomado de exercício anterior multiplicado por cinco anos). Esse valor é o do exercício pois ainda não foi encontrado o exercício no qual foi ultrapassado pela primeira vez.

MUNICIPIO DE RONCADOR
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

REF. – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" do inciso III e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.307.000,00	46.963.833,95	8.153.890,08	17,36	21.906.994,20	46,65	25.057.229,75
RECEITAS CORRENTES	46.307.000,00	46.214.343,76	7.946.779,22	17,00	22.014.783,40	46,77	25.019.563,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.407.400,00	3.407.400,00	479.463,27	14,07	1.301.190,07	38,20	2.102.209,33
Impostos	2.945.000,00	2.945.000,00	407.046,24	14,04	1.154.360,45	39,20	1.790.639,55
Taxas	456.400,00	456.400,00	42.516,83	9,27	146.829,59	32,16	309.570,41
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	821,16	1,64	200,03	4,00	4.799,97
CONTRIBUIÇÕES	2.187.000,00	2.187.000,00	454.790,27	19,87	1.114.045,09	50,96	1.072.796,14
Contribuições Sociais	1.318.000,00	1.318.000,00	368.197,22	25,38	724.245,84	55,71	593.754,16
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	869.000,00	869.000,00	126.572,84	14,56	389.598,80	44,77	479.401,20
RECEITA PATRIMONIAL	1.323.000,00	1.323.000,00	853.374,88	64,50	1.446.897,34	109,40	-123.897,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Valores Mobiliários	1.311.000,00	1.311.000,00	853.374,88	65,09	1.446.897,34	110,42	-135.897,34
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RONCADOR
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.545.800,00	2.565.800,00	1.156.546,45	39,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.046.000,00	1.046.000,00	111.706,31	10,65
IPTU	920.000,00	920.000,00	370,45	0,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	126.000,00	126.000,00	111.156,38	87,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	710.000,00	710.000,00	397.696,18	55,97
ITBI	710.000,00	710.000,00	397.624,18	56,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00	72,00	12,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	550.000,00	550.000,00	211.544,42	38,46
ISS	550.000,00	550.000,00	211.082,26	38,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	462,16	30,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	437.800,00	437.800,00	432.792,34	67,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.078.750,00	34.078.750,00	16.459.200,19	48,88
Cota-Parte FPM	15.853.750,00	15.853.750,00	7.988.757,96	50,45
Cota-Parte ITR	1.027.000,00	1.027.000,00	68.882,95	6,70
Cota-Parte IPVA	1.102.000,00	1.102.000,00	1.116.397,11	101,31
Cota-Parte ICMS	15.510.000,00	15.510.000,00	7.300.810,06	46,96
Cota-Parte IPI-Exportação	171.000,00	171.000,00	114.399,17	66,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**37.024.550,00**	**37.024.550,00**	**17.815.746,64**	**48,12**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/d) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/d) *100	Até o Bimestre (g)	% (f/d) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.275.230,00	5.374.665,77	2.366.739,37	44,04	2.318.174,55	43,13	2.235.356,68	41,59
Despesas Correntes	5.109.220,00	5.208.665,77	2.366.739,37	44,67	2.318.174,55	43,77	2.235.356,68	42,19
Despesas de Capital	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.735.500,00	3.735.500,00	2.117.542,88	56,59	2.048.599,66	55,14	1.813.504,56	48,82
Despesas Correntes	3.700.500,00	3.700.500,00	2.117.542,88	57,22	2.048.599,66	55,36	1.813.504,56	49,02
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**8.999.730,00**	**9.098.165,77**	**4.484.282,25**	**49,32**	**4.367.774,42**	**48,05**	**4.049.315,84**	**44,55**

Continuação

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.484.282,25	4.367.774,42	4.049.315,84
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	222.333,01	222.333,01	222.333,01
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	7.470,40	7.470,40	7.470,40
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.254.478,84**	**4.137.971,02**	**3.819.512,43**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.672.305,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI-0 QUE É) - XVII)		1.465.666,02	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		**23,23**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (i = (b - (f ou g))
		Empenhadas (f)	Liquidadas (g)	Pagas (h)
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020				
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019				
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

Continuação

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n – m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIV-0)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) =(p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados em prescrito (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) =(o + r) - u) = si
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas emitidas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidadas (y)	Pagos (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A CONSUMAR (XXIII)	**0,00**	**0,00**			**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.081.000,00	3.088.340,50	1.917.780,68	62,10
Provenientes da União	2.003.000,00	2.003.000,00	1.515.645,28	75,67
Provenientes dos Estados	1.078.000,00	1.085.340,50	402.135,40	37,05
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	55.000,00	55.000,05	5.840,54	10,62
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.136.000,00**	**3.143.340,55**	**1.923.621,29**	**61,20**

MUNICÍPIO DE RONCADOR
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (r)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/r) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/r) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/r) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.715.100,00	2.055.201,31	1.150.405,05	56,42	1.121.397,32	54,99	1.083.331,69	53,12
Despesas Correntes	1.706.100,00	2.020.001,31	1.139.937,20	56,40	1.110.929,50	55,00	1.083.331,69	53,63
Despesas de Capital	8.100,00	35.250,00	11.157,76	31,66	10.157,76	28,82	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.287.300,00	1.287.000,00	397.750,57	30,91	397.750,57	30,91	314.795,41	24,46
Despesas Correntes	1.287.300,00	1.287.000,00	397.750,57	30,91	397.750,57	30,91	314.795,41	24,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	126.000,00	150.020,00	18.790,67	14,43	18.764,67	8,28	18.764,67	8,28
Despesas Correntes	125.000,00	125.020,00	18.790,67	14,50	18.764,67	8,34	18.764,67	8,34
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.128.400,00**	**3.456.207,31**	**1.567.696,27**	**45,34**	**1.529.912,54**	**44,24**	**1.418.891,77**	**40,74**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (s)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/s) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/s) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/s) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.990.220,00	7.411.027,08	3.517.284,32	47,44	3.440.571,87	46,41	3.318.692,57	44,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.022.800,00	5.022,800,00	2.515.293,15	50,20	2.446.350,93	48,50	2.128.300,37	42,35
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	126.000,00	150.020,00	18.790,67	14,43	18.764,67	8,28	18.764,67	8,28
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.118.720,00**	**12.566.455,40**	**6.098.288,92**	**48,53**	**5.897.686,47**	**47,01**	**5.470.207,61**	**43,59**
(-) Despesas custeadas com outros recursos discriminados de receitas de outros entes	7.220.000,00	5.450.287,53	1.927.808,27	35,38	1.529.912,54	28,26	1.408.891,77	49,76
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	**8.999.720,00**	**9.098.165,77**	**4.484.282,25**	**49,32**	**4.367.774,42**	**48,05**	**4.049.315,84**	**44,55**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 28/julho/2021 as 11h e 12m.

MUNICÍPIO DE RONCADOR
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
3º Bimestre de 2021
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021										
		No bimestre	Até o Bimestre									
			EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DESPESAS de PPP													

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, art. 22, 2º e 3º)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 28/julho/2021 as 11h e 13m.

Autor

MUNICÍPIO DE RONCADOR
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.024.000,00
Previsão Atualizada	40.680.833,95
Receitas Realizadas	24.669.844,60
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.885.842,44
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.221.000,00
Dotação Atualizada	48.742.876,39
Despesas Empenhadas	20.369.641,38
Despesas Liquidadas	19.921.725,28
Despesas Pagas	18.865.256,41
Superávit Orçamentário	4.847.519,32

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	20.369.641,38
Despesas Liquidadas	19.921.725,28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	42.089.385,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.489.385,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.489.385,25

MUNICÍPIO DE RONCADOR
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.428.408,70
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	3.428.408,70
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	5.000.735,05	0,00
Resultado Primário	0,00	4.951.106,96	0,00

MUNICÍPIO DE RONCADOR
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	102.292,53	0,00	55.392,53	46.889,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.297.144,13	59.000,00	555.383,89	681.800,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.399.436,66	59.000,00	610.086,42	728.850,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.311.307,69	<18% / 25%>	24,28
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.605.646,96	70%	97,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

MUNICÍPIO DE RONCADOR
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.423.756,11	1.250.993,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	8.314.790,97	13.985.475,13	38.558.562,65	6.957.641,35
Despesas Previdenciárias	4.782.551,51	8.988.801,79	15.226.537,65	6.889.416,23
Resultado Previdenciário	3.532.149,46	4.614.671,34	5.332.025,00	-1.941.774,88
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	32,00	1.967,94
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.137.971,02	15,00	23,23

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 28/julho/2021 as 11h e 12m.

MUNICÍPIO DE RONCADOR
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS NÃO LIQUIDADOS INSCRITOS	DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS A CONTA ÚNICA (NÃO INCLUÍDOS NA DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores				
		De Exercícios Anteriores	De Janeiro					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a) - (b) - (c) - (d)	(f)	(g)	(h) = (e) - (f) - (g)
TOTAL (RECURSOS VINCULADOS)	**34.293.174,63**	**44.303,74**	**423.574,69**	**141.142,24**	**0,00**	**0,00**	**22.526,00**	**22.526,00**
Recursos Ordinários	26.928.374,63	44.303,74	423.574,69	141.142,24	0,00	0,00	22.526,00	22.526,00
Outros Recursos de Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (RECURSOS NÃO VINCULADOS) (I)	**8.171.201,77**	**7.125,66**	**156.142,22**	**41.180,40**	**-42.546,52**	**0,00**	**7.571,00**	**-34.975,52**
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.537,70	0,00	10.191,92	0,00	0,00	0,00	5.182,21	5.182,21
Transferências do FUNDEB	10.236,41	0,00	96.956,54	0,00	0,00	0,00	86.487,46	86.487,46
Outros Recursos Destinados à Educação	1.471.486,67	7.249,66	42.031,10	42.700,00	0,00	0,00	1.429.437,57	1.372,57
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.554,10	7.978,10	0,00	0,00	0,00	-5.423,99	-2.869,89
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.180.752,32	0,00	22.120,77	0,00	0,

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 333/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor Marcos Henrique Zufa, Agente Administrativo/Arquivista, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Julho de 2021.

Adalmir Jose Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Engenheiro Beltrão, no uso de suas atribuições, considerando a reunião realizada no dia 28/07/2021 ATA 04/2021 resolve:

- Aprovar a Adesão à Deliberação 038/2021 do CEDCA que se refere ao cofinanciamento de ações voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Aprovar o Plano de Ação referente à Deliberação 038/2021 do CEDCA que se refere ao cofinanciamento de ações voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas modalidades custeio e capital.

Engenheiro Beltrão, 28 de julho de 2021

Danielli Rissi Gimenes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

---

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 135/2020
2. Locador: Maurílio Alves de Lima.
3. Locatário: Município de Engenheiro Beltrão.
4 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de locação do imóvel localizado na Rua Rocha Pombo, lote 16 e 17 remanescente da quadra 41, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, até 19/02/2022.
5. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 029/2020

Engenheiro Beltrão, 19 de Julho de 2.021.

Roque Gaino Alves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO N.º 186/2021
LOCATÁRIO: Município de Engenheiro Beltrão
LOCADORA: DORA LYGIA PROCOPIAK LINHARES
OBJETO: Locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, na Rua Rocha Pombo n.º 229, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.
VIGÊNCIA: 12 meses
MODALIDADE: Contrato com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Engenheiro Beltrão, 16 de Julho de 2.021.

Roque Gaino Alves
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO

Numero do Contrato	183/2021
Data da assinatura do Contrato	13 de Julho de 2.021.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	CLINICA DA MULHER LTDA
Domicilio	Avenida Capitão Índio Bandeira n.º 500 - Campo Mourão/PR
Objeto	Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos e de fonoaudiologia na rede pública de saúde do Município de Engenheiro Beltrão. (Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2021 - Chamamento Público 002/2021).
Vigência	13/07/2021 a 13/07/2022
Valor	R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 13 de Julho de 2.021.

ROQUE GAINO ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	184/2021
Data da assinatura do Contrato	15 de Julho de 2.021.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	A. I. DE SOUZA GONÇALVES - SERVIÇOS MÉDICOS
Domicílio	Rua Pioneiro Antonio Marin Filho n.º 570 - Jd. Aurora - Maringá/PR
Objeto	Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos e de fonoaudiologia na rede pública de saúde do Município de Engenheiro Beltrão. (Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2021 - Chamamento Público 002/2021).
Vigência	15/07/2021 a 15/07/2022
Valor	R$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais)
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 15 de Julho de 2.021.

ROQUE GAINO ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 125/2020
2. Fundamento: Art. 65, §1.º da Lei 8.666/93.
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa A. I. Kamitami Informática ME.
4. Objeto: Aditivo de 25% a quantidade do item 02 do Pregão Eletrônico 044/2020.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 044/2020.

Engenheiro Beltrão, 14 de Julho de 2.021.

Roque Gaino Alves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 125/2020
2. Fundamento: Art. 57, II, e Art. 65 §1.º da Lei 8.666/93.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa A. I. Kamitami Informática ME.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 22/07/2022.
5. Modalidade Licitação: Pregão Presencial n.º 044/2020

Engenheiro Beltrão, 16 de Julho de 2.021.

Roque Gaino Alves
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

DECRETO Nº 091/2021

ATUALIZA AS ALÍQUOTAS DE REPASSE PARA SUPRIR O DÉFICIT ATUARIAL DA PRESMI – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRETAMA.

O Senhor SAME SAAB, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação, especialmente das que lhe são atribuídas através do artigo 3º da Lei 001/2011 de 30 de março de 2011 e,

Considerando que após a elaboração do Cálculo Atuarial de 2021, ano base 2020, e o qual demonstra uma alteração nos percentuais de contribuição Patronal Suplementar, se faz necessária a emissão deste Decreto, para restabelecer o Plano de Amortização do Déficit Financeiro da PRESMI – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iretama, o que deve ocorrer nos próximos 34 anos, diante dessa situação o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de amortização do déficit atuarial a encargo deste Município, e que ocorrerá nos próximos 34 anos, sendo composto pelas alíquotas incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos servidores titulares de cargo efetivo, conforme segue:

Ano de 2021	3,33%	Ano de 2039	11,15%
Ano de 2022	6,84%	Ano de 2040	11,14%
Ano de 2023	10,34%	Ano de 2041	11,12%
Ano de 2024	11,26%	Ano de 2042	11,11%
Ano de 2025	11,26%	Ano de 2043	11,09%
Ano de 2026	11,26%	Ano de 2044	11,07%
Ano de 2027	11,26%	Ano de 2045	11,06%
Ano de 2028	11,25%	Ano de 2046	11,04%
Ano de 2029	11,25%	Ano de 2047	11,02%
Ano de 2030	11,24%	Ano de 2048	11,00%
Ano de 2031	11,24%	Ano de 2049	10,98%
Ano de 2032	11,23%	Ano de 2050	10,95%
Ano de 2033	11,22%	Ano de 2051	10,93%
Ano de 2034	11,21%	Ano de 2052	10,91%
Ano de 2035	11,20%	Ano de 2053	10,89%
Ano de 2036	11,19%	Ano de 2054	10,86%
Ano de 2037	11,18%	Ano de 2055	10,84%
Ano de 2038	11,17%	---------	---------

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 27 de julho de 2021.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 065/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção de equipamentos lotados no Hospital Público e UBS deste Município, incluindo a substituição de peças específicas conforme suas necessidades, no atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 16.020,00 (Dezesseis mil e Vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

CONTRATADA: MARIANO E FROIS LTDA-ME

CNPJ/MF: 09.197.901/0001-90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MUNICIPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Relação da Despesa atÉ

Red	Órgão/Unidade	Descrição	Fonte	Finalidade	Saldo Atualizado	Valor Reserva
11		SECRETARIA DE SAÚDE			193.449,02	
11.004		HOSPITAL MUNICIPAL			134.445,40	
11.004.10.10.0079.2.046		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL			134.445,40	
314	3.1.90.39.10.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	303	Saúde - Receitas Vinculadas (IEC 29/00 - 15%)	134.445,40
11.024		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			59.003,56	
11.024.10.301.0073.2063		ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			59.003,56	
413	3.1.90.39.10.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	303	Saúde - Receitas Vinculadas (IEC 29/00 - 15%)	59.003,56
					Total Geral.....:	193.449,02 0,

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, baseado Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, ficando o limite para dispensa fixado em R$ 17.600,00, da Lei nº 8.666/93, **CONSIDERANDO** a necessidade da contratação supramencionada, para atender as necessidades da Secretaria, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Iretama-PR, 28 de Julho de 2021.

Same Saab
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção de equipamentos lotados no Hospital Público e UBS deste Município, incluindo a substituição de peças específicas conforme suas necessidades, no atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde ante as justificativas e tem fundamento no artigo 24, inciso II, baseado Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, ficando o limite para dispensa fixado em R$ 17.600,00, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para contratação supra supramencionada, tendo como Vencedor a Empresa **MARIANO E FROIS LTDA – ME** inscrito no **CNPJ/MF: 09.197.901/0001-90,** visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Iretama-PR, 28 de Julho de 2021.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção de equipamentos lotados no Hospital Público e UBS deste Município, incluindo a substituição de peças específicas conforme suas necessidades, no atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório **nº 065/2021, Dispensa de Licitação n° 035/2021,** atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, baseado Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, ficando o limite para dispensa fixado em R$ 17.600,00, da Lei nº 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n° **035/2021**, para a contratação supramencionada, com a empresa: **MARIANO E FROIS LTDA – ME** inscrito no **CNPJ/MF: 09.197.901/0001-90**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Iretama-PR, 28 de Julho de 2021.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 066/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) CPU incluindo periféricos específicos para uso no atendimento à Secretaria Municipal Administração e Planejamento do Município de Iretama-Pr.

VALOR: R$ 4.413,00 (Quatro mil e Quatrocentos e Treze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (Dois) Meses.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

CONTRATADA: LUCAS LENON GABRIEL SIQUEIRA TURKE.

CNPJ/MF: 15.610.990/0001-57

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MUNICIPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Relação da Despesa atÉ

Red	Órgão/Unidade	Descrição	Fonte	Finalidade	Saldo Atualizado	Valor Reserva
02.00.00		CÂMARA MUNICIPAL			186.099,28	
02.00.00.01.31.0001.2001		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			186.099,28	
49	3.1.90.30.10.00	MATERIAL DE CONSUMO	01/000	0000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.172,28
151	4.4.90.52.10.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01/000	0000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
02.00.00.01.32.0019.2005		RESTITUIR A CAMARA (FUNDO RURAL)			5.000,00	
99	4.4.90.52.10.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01/000	0000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
02.00.00.01.04.0001.2002		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			19.927,00	
49	3.1.90.30.10.00	MATERIAL DE CONSUMO	01/000	0000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00
151	4.4.90.52.10.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01/000	0000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.927,00
02.00.00.01.04.0001.2012		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FROTAS			15.000,00	
49	3.1.90.30.10.00	MATERIAL DE CONSUMO	01/000	0000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00
02.00.00.01.04.0001.2013		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES			6.000,00	
49	3.1.90.30.10.00	MATERIAL DE CONSUMO	01/000	0000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.000,00
151	4.4.90.52.10.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01/000	0000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
02.00.00.01.08.0027.2007		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			19.000,00	
192	3.1.90.30.10.00	MATERIAL DE CONSUMO	01/000	0000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.307,22
107	4.4.90.52.10.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01/000	0000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.507,22
					Total Geral.....:	186.099,28 0,

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição supramencionada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Iretama-PR, 28 de Julho de 2021.

Same Saab
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) CPU incluindo periféricos específicos para uso no atendimento à Secretaria Municipal Administração e Planejamento do Município de Iretama-Pr.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para aquisição supra supramencionada, tendo como Vencedor a Empresa **LUCAS LENON GABRIEL SIQUEIRA TURKE**, inscrito no **CNPJ/MF: 15.610.990/0001-57,** visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Iretama-PR, 28 de Julho de 2021.

Same Saab
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) CPU incluindo periféricos específicos para uso no atendimento à Secretaria Municipal Administração e Planejamento do Município de Iretama-Pr.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório **nº 066/2021, Dispensa de Licitação n° 036/2021,** atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n° **036/2021**, para a aquisição supramencionada, com a empresa: **LUCAS LENON GABRIEL SIQUEIRA TURKE, inscrito no CNPJ/MF: 15.610.990/0001-57**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Iretama-PR, 28 de Julho de 2021.

Same Saab
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SUV COMPACTO/MÉDIO, ZERO KM, ANO/MODELO 2021/2021, 4 PORTAS, 4x4 A DIESEL, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 12/08/2021 HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município → www.juranda.pr.gov.br → Portal Transparência → Licitações → Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail (marianne.compraspmjda@outlook.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, 28 de Julho de 2021.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R$ 80.000,00. Haverá prioridade para as empresas sediadas no Municipio de Juranda cuja proposta esteja no limite de 10 % (dez) por cento, e em não havendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no municipio de Juranda/PR, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região da COMCAM – Comunidade Dos Municipios Da Região de Campo Mourão/PR, Conforme Lei Municipal n. 2.237/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE NOTEBOOK PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DA ABERTURA: 12/08/2021 HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (http://www.juranda.pr.gov.br) ou mediante solicitação por e-mail (marianne.compraspmjda@outlook.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail.

Juranda, 28 de Julho de 2021.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.608/2021
27 DE JULHO DE 2021

EMENTA: "Estabelece no Município de Luiziana, NOVAS MEDIDAS para o combate COVID-19 (Coronavírus) em decorrência da infecção humana, e dá outras providências. "

O Excelentíssimo Senhor WILSON ANTONIO TURECK, Prefeito Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve baixar o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 1º do Decreto Nº 1.604/2021, "Fica instituído a restrição provisória de circulação de pessoas em vias públicas no período das 23:00 horas as 05:00 horas".

Art. 2º. Altera a redação do artigo 6º do Decreto Nº 1.604/2021, "Restaurantes, bares, lanchonetes e afins, poderão funcionar de segunda Feira a domingo até o limite do toque de recolher, A venda de bebida alcoólica ocorrera somente até o limite do toque de recolher. O atendimento Delivery poderá funcionar todos os dias, 24 horas por dia".

Parágrafo Único: O funcionamento das atividades listadas no caput desse artigo deverá ser em 30% da capacidade, devendo o proprietário controlar a aglomeração em seus estabelecimentos, em caso de aglomeração que envolva risco o estabelecimento será imediatamente fechado sujeito as punições do artigo 11 do Nº 1.604/2021.

Art. 3º - **É estritamente proibido a realização de eventos e festas, shows e atividades que evolvam aglomeração de pessoas dentro dos limites do município de Luiziana.**

Art. 4º - Fica autorizado a volta das atividades esportivas coletivas no Município de Luiziana, somente para atletas locais, sendo vedado a participação atletas e equipes de outras localidades.

Paragrafo Primeiro: Os jogos não poderão ter torcidas, sendo permitida apenas a presença e participação dos atletas.

Paragrafo Segundo: É estritamente proibida a realização de torneios e campeonatos, e amistosos com e equipes de outras localidades.

Paragrafo Terceiro O descumprimento das medidas impostas nesse artigo, incidira nas punições explicitas no artigo 11 do Nº 1.604/2021.

Art. 5 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 45/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.041/2021, de 14/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de agosto de 2021, às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 45/2021 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PAR INSTALAÇÃO DE INTERNETE NA ESCOLA RITA DE CÁSSIA, conforme discriminação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

Luiziana, 26 de julho de 2021

EDSON ANTONIO FERRI
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 46/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.041/2021, de 14/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de agosto de 2021, às 15:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 46/2021 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CELULAR, conforme discriminação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

Luiziana, 26 de julho de 2021

EDSON ANTONIO FERRI
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 47/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.041/2021, de 14/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de agosto de 2021, às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 47/2021 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE ADUBO, FERTILIZANTES E INCETICIDAS, conforme discriminação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

Luiziana, 26 de julho de 2021

EDSON ANTONIO FERRI
Pregoeiro

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 097/2021.

Modalidade Pregão Presencial n° 049/2021 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA INFRAESTRUTURA E OBRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, N°660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 10 de Agosto de 2021.
HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as **08:50 Horas** do dia **10 de Agosto de 2021**, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.
CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.
E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 28 de Julho de 2021.

(Original assinado)
Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.
Lei de Atualização n° 988/2014
Peabiru/Pr

RESOLUÇÃO 02/2021

Súmula: Aprova a prestação de contas do Segundo semestre de 2020 Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI - Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 988/2014.

Considerando a deliberação em plenária realizada em 26 de maio de 2021, registrada em ata sob nº 06/2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar prestação de contas do segundo semestre de 2020 Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR, de acordo com o Termo de Adesão firmado entre este município e a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Peabiru, 28 de julho de 2021.

DANIELA FERNANDA BARRETO DE FREITAS
Presidente do CMDI

MUNICÍPIO DE IRETAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.512.000,00	51.881.567,70	7.779.500,72	14,99	23.765.920,71	45,80	28.115.646,99
RECEITAS CORRENTES	43.207.000,00	44.828.375,99	7.493.000,72	16,71	22.457.225,84	49,08	22.422.050,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.242.064,00	2.505.591,50	717.241,89	28,63	2.005.934,80	83,21	419.656,70
Impostos	1.818.355,00	2.161.481,90	684.556,16	32,13	1.944.843,27	89,98	216.641,23
Taxas	344.113,00	344.113,00	23.884,61	6,74	141.134,53	41,01	202.978,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.704.503,00	3.704.503,00	830.812,82	22,65	2.595.485,98	70,06	1.108.016,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.369.000,00	2.369.000,00	277.423,66	11,71	2.103.876,35	88,82	265.123,65
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	455.000,00	455.000,00	117.188,14	25,76	253.418,34	55,72	201.581,66
RECEITA PATRIMONIAL	1.863.485,00	1.863.485,00	800.510,64	42,97	1.594.986,48	85,58	268.498,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	436.000,00	436.000,00	16.024,25	3,68	102.808,95	23,40	333.191,05
Valores Mobiliários	1.404.795,00	1.404.795,00	784.305,81	41,69	1.482.349,98	105,52	-77.554,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	16.000,00	16.000,00	2.200,00	13,75	5.895,00	36,84	10.096,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	135.000,00	161.035,00	55.522,54	34,50	79.077,74	49,14	81.957,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	30.087,34	300,87	30.087,34	300,87	-20.087,34
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	26.035,00	24.925,00	95,70	47.301,00	175,08	-20.129,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.053.398,36	34.172.747,64	5.979,366,64	14,05	15.571.350,70	45,95	20.601.397,45
Transferências da União e de suas Entidades	20.293.098,36	20.470.598,27	2.719.040,28	13,28	9.691.354,35	39,55	12.418.193,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.800.000,00	9.802.219,37	1.412.760,53	14,42	4.375.841,41	44,64	5.426.378,00
Estados							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	832.576,63	15,61	3.146.154,41	53,26	2.759.845,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	303.146,00	425.895,05	214.723,09	47,45	488.430,78	114,40	-62.287,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	17.771,71	47.298,33	266,11	66.830,55	376,06	-49.058,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	303.146,00	407.413,34	154.440,36	37,91	419.501,23	102,98	-12.341,49
RECEITAS DE CAPITAL	305.000,00	7.052.192,11	286.500,00	4,06	1.138.596,77	16,14	5.905.595,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	285.000,00	7.032.192,11	286.500,00	4,07	1.138.596,77	19,29	5.675.595,34
Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	275.000,00	7.022.192,11	286.500,00	4,08	1.138.596,77	19,32	5.885.595,34
Estados							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br Continua Página: 1

MUNICÍPIO DE IRETAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.512.000,00	51.881.567,70	7.779.500,72	14,99	23.765.920,71	45,80	28.115.646,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.512.000,00	51.881.567,70	7.779.500,72	14,99	23.765.920,71	45,80	28.115.646,99
DÉFICIT (VI)	-					50,91	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	43.512.000,00	51.881.567,70	7.779.500,72	14,99	23.765.920,71	45,80	28.115.646,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.602.035,58	-	-	2.602.035,58	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	2602,03558	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.602.035,58	-	-	2.602.035,58	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g=(e-f))	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.614.300,00	48.330.604,35	5.932.333,35	16.247.683,81	32.082.920,54	5.802.428,11	17.644.778,10	30.685.826,25	16.869.496,70
DESPESAS CORRENTES	32.827.000,00	36.391.015,71	5.108.106,27	16.425.386,11	19.965.629,60	5.077.298,26	15.881.996,07	20.509.028,74	15.381.848,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.529.420,00	10.605.960,01	1.392.009,47	10.259.027,56	9.105.933,05	1.392.009,47	10.240.047,15	9.539.877,81	10.201.561,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	1.975,16	7.145,51	42.854,49	1.975,16	7.145,51	42.854,49	5.457,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.248.167,00	16.096.055,70	2.146.171,66	6.154.153,04	10.710.300,82	2.093.222,63	5.627.803,31	11.210.336,17	4.977.830,59
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.248.167,00	16.096.055,70	2.146.171,66	6.154.153,04	10.710.300,82	2.093.222,63	5.627.803,31	11.210.336,17	4.977.830,59
DESPESAS DE CAPITAL	3.671.500,00	12.301.244,64	302.224,10	1.810.207,72	10.573.946,92	205.214,85	1.762.771,97	10.110.401,17	1.488.687,34
INVESTIMENTOS	3.521.500,00	12.001.244,64	106.312,69	1.399.917,12	10.493.327,52	105.848,80	1.399.917,12	10.493.327,52	1.200.917,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	300.000,00	195.911,22	410.290,60	80.619,40	139.375,87	362.854,79	37.145,21	287.770,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.410,00	343.410,00	0,00	0,00	343.410,00	0,00	0,00	343.410,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.278.500,00	4.385.400,00	453.810,36	1.324.060,92	3.061.339,08	453.810,36	1.324.060,92	3.061.339,08	1.488.687,34
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.322.800,00	53.696.004,35	6.386.152,07	19.571.747,77	34.124.259,68	6.256.238,47	18.969.839,02	34.727.265,99	18.358.183,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS X (XII) = (X + XI)	41.322.800,00	53.696.004,35	6.386.152,07	19.571.747,77	34.124.259,68	6.256.238,47	18.969.839,02	34.727.265,99	18.358.183,69
SUPERÁVIT (XIII)				4.302.572,94			2.789.110,70	3.567.961,71	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	41.322.800,00	53.696.004,35	6.386.152,07	23.769.820,71	-	6.256.238,47	21.758.949,72	-	21.765.920,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IRETAMA, emitido em 28/jul/2021 as 15h e 32m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g=(e-f))	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.278.500,00	4.385.400,00	453.810,36	1.324.060,92	3.061.339,08	453.810,36	1.324.060,92	3.061.339,08	1.488.687,34
DESPESAS CORRENTES	4.278.500,00	4.385.400,00	453.810,36	1.324.060,92	3.061.339,08	453.810,36	1.324.060,92	3.061.339,08	1.488.687,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.773.500,00	2.868.000,00	399.660,18	1.087.252,62	1.780.747,38	399.660,18	1.087.252,62	1.780.747,38	980.996,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.505.000,00	1.516.400,00	114.170,32	236.811,30	1.279.588,70	114.170,32	236.811,30	1.279.588,70	507.690,50

www.elotech.com.br Continua Página: 2

MUNICÍPIO DE IRETAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CARLOS HENRIQUE CALDAS DIOGO — CONTADOR
SAME SAAB — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IRETAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 2 (LRF, Art. 53, inciso II, alínea "b")

R$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	DESPESAS LIQUIDADAS 7/2020	8/2020	9/2020	10/2020	11/2020	12/2020	1/2021	2/2021	3/2021	4/2021	5/2021	6/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (o)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (p)
DESPESA COM PESSOAL														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.731.827,65	1.862.630,08	1.806.235,35	1.895.950,11	1.736.912,12	1.736.404,62	1.937.088,77	1.836.950,62	1.862.330,62	2.030,226,84	2.038,226,84	2.038,226,84	22.310.262,62	326,23
Vencimento e Vantagens Fixas	1.157.171,14	1.157.171,14	1.157.171,14	1.157.171,14	1.157.171,14	1.157.171,14	1.157.171,14	1.157.171,14	1.157.171,14	1.157.171,14	1.157.171,14	1.157.171,14	13.886.054,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.157.171,14	1.401.147,42	1.270.480,57	1.410.029,09	1.280.097,14	1.279.011,26	1.380.137,76	1.417.279,28	1.450.157,47	1.598.273,87	1.607.273,87	1.607.273,87	18.242.785,78	0,00
Obrigações Patronais	181.708,86	179.198,50	179.198,50	179.198,50	179.198,50	179.198,50	179.198,50	179.198,50	179.198,50	179.198,50	179.198,50	179.198,50	2.150.382,00	326,23
Benefícios Previdenciários	69,75	2.090,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.010,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	252.280,90	250.905,53	252.245,01	250.904,53	252.281,72	252.316,19	249.512,18	249.252,09	252.507,20	253.300,36	253.152,89	253.152,17	3.154.225,64	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	195.935,44	195.935,31	196.435,63	196.285,23	199.093,15	206.050,04	211.856,49	213.007,22	213.007,22	213.109,04	213.112,17	220.046,96	2.647.564,53	0,00
Pensões	56.476,57	55.023,04	56.116,50	56.116,50	56.116,50	72.615,08	56.516,50	57.416,50	58.916,50	60.290,52	61.036,50	60.460,12	691.008,21	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (7º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças, Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto 7º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (7º do art. 19 da LRF) (II)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao do Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	252.847,60	250.953,83	252.247,01	250.903,53	252.281,72	252.316,19	249.512,18	249.152,09	252.507,20	253.300,36	253.152,89	253.152,17	3.153.825,30	0,00
Indenização Normativa TCE/PR 50/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.711.827,65	1.842.630,08	1.806.235,35	1.895.950,11	1.736.912,12	1.736.404,62	1.937.088,77	1.836.950,62	1.862.330,62	2.030,226,84	2.038,226,84	2.038,226,84	22.310.262,62	326,23

MUNICÍPIO DE IRETAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS) 7/2020	8/2020	9/2020	10/2020	11/2020	12/2020	1/2021	2/2021	3/2021	4/2021	5/2021	6/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.731.827,65	1.862.630,08	1.806.235,35	1.895.950,11	1.736.912,12	1.736.404,62	1.937.088,77	1.836.950,62	1.862.330,62	2.030,226,84	2.038,226,84	2.038,226,84	22.310.262,62	326,23
Pessoal Ativo	1.157.171,14	1.401.147,42	1.270.480,57	1.410.029,09	1.280.097,14	1.279.011,26	1.380.137,76	1.417.279,28	1.450.157,47	1.598.273,87	1.607.273,87	1.607.273,87	18.242.785,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.157.171,14	1.401.147,42	1.270.480,57	1.410.029,09	1.280.097,14	1.279.011,26	1.380.137,76	1.417.279,28	1.450.157,47	1.598.273,87	1.607.273,87	1.607.273,87	18.242.785,78	0,00
Obrigações Patronais	181.708,86	179.198,50	179.198,50	179.198,50	179.198,50	179.198,50	179.198,50	179.198,50	179.198,50	179.198,50	179.198,50	179.198,50	2.150.382,00	326,23
Benefícios Previdenciários	69,75	2.090,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.010,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	252.280,90	250.905,53	252.245,01	250.904,53	252.281,72	252.316,19	249.512,18	249.252,09	252.507,20	253.300,36	253.152,89	253.152,17	3.154.225,64	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	195.935,44	195.935,31	196.435,63	196.285,23	199.093,15	206.050,04	211.856,49	213.007,22	213.007,22	213.109,04	213.112,17	220.046,96	2.647.564,53	0,00
Pensões	56.476,57	55.023,04	56.116,50	56.116,50	56.116,50	72.615,08	56.516,50	57.416,50	58.916,50	60.290,52	61.036,50	60.460,12	691.008,21	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (7º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças, Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto 7º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (7º do art. 19 da LRF) (II)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao do Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	252.847,60	250.953,83	252.247,01	250.903,53	252.281,72	252.316,19	249.512,18	249.152,09	252.507,20	253.300,36	253.152,89	253.152,17	3.153.825,30	0,00
Indenização Normativa TCE/PR 50/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.711.827,65	1.842.630,08	1.806.235,35	1.895.950,11	1.736.912,12	1.736.404,62	1.937.088,77	1.836.950,62	1.862.330,62	2.030,226,84	2.038,226,84	2.038,226,84	22.310.262,62	326,23

CARLOS HENRIQUE CALDAS DIOGO — CONTADOR
SAME SAAB — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IRETAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS) 7/2020	8/2020	9/2020	10/2020	11/2020	12/2020	1/2021	2/2021	3/2021	4/2021	5/2021	6/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.731.827,65	1.862.630,08	1.806.235,35	1.895.950,11	1.736.912,12	1.736.404,62	1.937.088,77	1.836.950,62	1.862.330,62	2.030,226

Continuação

MUNICÍPIO DE IRETAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	3.210.307,49
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	517.613,47
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = ((L14.1(a) + L14.2(a))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 +=28 + 29 + 30 + 31))	**2.792.694,02**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.769.166,35	2.792.694,02	18,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	208.438,99	6.828,59	124.437,33	0,00	84.001,66
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	98.652,92	6.828,59	33.912,70	0,00	44.740,22
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	109.786,07	0,00	70.524,63	0,00	39.261,44
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.005.000,00	332.465,41
35.1- Salário-Educação	425.000,00	217.108,57
35.2- PDDE	5.000,00	0,00
35.3- PNAE	200.000,00	77.798,40
35.4 - PNATE	350.000,00	36.834,08
35.5- Outras Transferências do FNDE	25.000,00	724,36
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	475,78
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	380.000,00	28.342,87
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 a 36 + 37 a38 + 39)	**1.385.000,00**	**361.284,06**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.531.894,79	284.846,64	188.430,59	179.877,61	96.416,05
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.646.894,79**	**284.846,64**	**188.430,59**	**179.877,61**	**96.416,05**

www.elotech.com.br 28/07/2021 Pág. 3/4

Continuação

MUNICÍPIO DE IRETAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.575.067,85	4.001.547,11	3.888.900,71	3.873.740,81	112.646,40
47.1- Despesas Correntes	10.046.067,85	3.996.567,11	3.883.920,71	3.868.760,81	112.646,40
47.1.1- Pessoal Ativo	6.902.173,06	3.431.296,91	3.418.157,52	3.416.685,69	13.144,39
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	60.000,00	8.959,60	8.959,60	8.959,60	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.083.894,79	556.310,60	456.808,59	443.117,52	99.502,01
47.2- Despesas de Capital	529.000,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	529.000,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.847,75	73.659,39
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	3.146.343,53	217.108,57
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	3.061.936,23	121.990,56
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	56.255,05	168.777,40
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.097,68	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	56.255,05	168.777,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IRETAMA, emitido em 28/jul/2021 as 15h e 42m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

CARLOS HENRIQUE CALDAS DIOGO – CONTADOR
SAME SAAB – PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IRETAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	672.432,38	698.827,94	-26.395,56	8.328.277,32
2021	651.707,95	728.422,34	-76.714,39	8.251.562,93
2022	630.457,37	810.852,01	-180.394,64	8.071.168,29
2023	615.366,32	799.981,75	-184.595,43	7.886.572,86
2024	603.932,65	807.861,25	-203.928,60	7.682.644,26
2025	581.256,72	826.612,44	-245.355,72	7.437.288,54
2026	558.314,52	856.797,41	-297.982,89	7.139.305,65
2027	534.404,15	884.289,83	-349.885,68	6.789.419,97
2028	523.809,43	893.457,85	-369.648,42	6.419.771,55
2029	508.551,64	889.276,01	-380.724,37	6.039.047,18
2030	479.066,92	867.403,90	-388.336,98	5.650.710,20
2031	466.654,81	843.054,43	-373.399,62	5.277.310,58
2032	431.978,39	879.064,69	-447.085,70	4.830.224,88
2033	415.082,28	878.139,18	-463.056,90	4.367.167,98
2034	424.610,41	712.027,55	-287.417,14	4.079.750,84
2035	420.626,36	682.357,51	-261.731,15	3.818.019,69
2036	417.389,02	634.851,65	-217.562,63	3.600.457,06
2037	417.609,44	598.256,51	-180.647,07	3.419.809,99
2038	413.693,76	525.161,01	-111.467,25	3.308.342,74
2039	410.372,15	465.944,39	-55.572,24	3.252.770,50
2040	414.815,94	401.065,15	13.750,79	3.266.521,29
2041	413.870,05	348.556,35	65.313,70	3.331.834,99
2042	419.415,21	287.948,76	131.466,45	3.463.301,44
2043	422.098,42	243.145,05	178.953,37	3.642.254,81
2044	422.799,33	197.758,69	225.040,64	3.867.295,45
2045	67.037,28	191.119,65	-124.082,37	3.743.213,08
2046	65.049,77	158.195,34	-93.145,57	3.650.067,51
2047	62.847,09	143.401,17	-80.554,08	3.569.513,43
2048	59.396,52	118.104,80	-58.708,28	3.510.805,15
2049	55.871,75	103.535,42	-47.663,67	3.463.141,48
2050	52.457,88	86.096,94	-33.639,06	3.429.502,42
2051	50.093,02	86.818,13	-36.725,11	3.392.777,31
2052	48.886,95	73.610,96	-24.724,01	3.368.053,30
2053	47.217,90	69.774,75	-22.556,85	3.345.496,45
2054	44.396,39	59.133,86	-14.737,47	3.330.758,98
2055	42.117,97	63.537,61	-21.419,67	3.309.339,31
2056	40.330,19	54.708,63	-14.378,44	3.294.960,87
2057	37.351,05	77.562,45	-40.411,40	3.254.549,47
2058	35.203,73	66.866,45	-31.662,72	3.222.886,75
2059	33.619,35	65.893,12	-32.273,77	3.190.612,98
2060	30.963,58	55.109,09	-24.145,51	3.166.467,47
2061	26.050,15	57.080,34	-31.030,19	3.135.437,28
2062	22.490,32	43.458,99	-20.968,67	3.114.468,61
2063	21.130,53	34.999,12	-13.868,59	3.100.600,02
2064	18.943,18	28.503,70	-9.560,52	3.091.039,50
2065	17.784,86	25.773,70	-7.988,84	3.083.050,66
2066	16.689,67	20.051,34	-3.361,67	3.079.688,99
2067	13.435,16	19.498,22	-6.063,06	3.073.625,93
2068	11.950,41	15.461,20	-3.510,79	3.070.115,14
2069	11.208,47	11.426,73	-218,26	3.069.896,88
2070	9.893,48	8.398,07	1.495,41	3.071.392,29

www.elotech.com.br 28/07/2021 Página: 1

MUNICÍPIO DE IRETAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2071	7.987,29	6.695,45	1.291,84	3.072.684,13
2072	6.475,79	5.046,62	1.429,17	3.074.113,30
2073	6.069,85	5.502,76	567,09	3.074.680,39
2074	5.685,86	4.233,53	1.452,33	3.076.132,72
2075	5.321,86	2.952,11	2.369,75	3.078.502,47
2076	4.977,41	1.818,51	3.158,90	3.081.661,37
2077	3.958,83	2.012,83	1.946,00	3.083.607,37
2078	3.404,20	1.722,65	1.681,55	3.085.288,92
2079	2.812,15	1.567,89	1.244,26	3.086.533,18
2080	2.626,46	1.504,00	1.122,46	3.087.655,64
2081	2.017,46	1.694,93	322,53	3.087.978,17
2082	1.548,73	791,65	757,08	3.088.735,25
2083	1.445,45	997,46	447,99	3.089.183,24
2084	0,00	0,00	0,00	3.089.183,24
2085	0,00	0,00	0,00	3.089.183,24
2086	0,00	0,00	0,00	3.089.183,24
2087	0,00	0,00	0,00	3.089.183,24
2088	0,00	0,00	0,00	3.089.183,24
2089	0,00	0,00	0,00	3.089.183,24
2090	0,00	0,00	0,00	3.089.183,24
2091	0,00	0,00	0,00	3.089.183,24
2092	0,00	0,00	0,00	3.089.183,24
2093	0,00	0,00	0,00	3.089.183,24
2094	0,00	0,00	0,00	3.089.183,24
2095	0,00	0,00	0,00	3.089.183,24

MUNICÍPIO DE IRETAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br 28/07/2021 Página: 3

MUNICÍPIO DE IRETAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IRETAMA, emitido em 28/jul/2021 as 15h e 45m.

CARLOS HENRIQUE CALDAS DIOGO – CONTADOR
SAME SAAB – PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IRETAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00	81,40	19.918,60
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	81,40	-81,40

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d+e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	39.836,64	0,00	0,00	0,00	0,00	5.516,00	39.836,64
Despesas de Capital	39.836,64	0,00	0,00	0,00	0,00	5.516,00	39.836,64
Investimentos	39.836,64	0,00	0,00	0,00	0,00	5.516,00	39.836,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-83.736,23	81,40	-83.654,83

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IRETAMA, emitido em 28/jul/2021 as 15h e 46m.

CARLOS HENRIQUE CALDAS DIOGO – CONTADOR
SAME SAAB – PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IRETAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.818.553,04	2.161.480,50	1.944.840,27	89,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	125.000,00	219.091,76	222.846,17	101,71
IPTU	110.000,00	174.121,19	181.511,92	104,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	44.970,57	41.334,25	91,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	482.136,79	80,36
ITBI	600.000,00	600.000,00	482.136,79	80,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	912.795,00	912.795,00	744.052,65	81,51
ISS	897.795,00	897.795,00	448.308,45	49,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	295.744,20	1.971,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	180.758,04	429.593,74	495.804,66	115,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.858.874,20	27.595.657,57	13.139.125,07	47,61
Cota-Parte FPM	17.158.874,20	17.158.874,20	7.998.757,96	46,62
Cota-Parte ITR	50.000,00	62.147,34	64.828,37	104,31
Cota-Parte IPVA	60.000,00	759.826,66	827.846,07	108,95
Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	4.176.366,87	43,96
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	34.809,37	64.905,44	118,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	6.420,36	10,70
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	6.420,36	10,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**28.677.427,24**	**29.757.138,07**	**15.083.965,34**	**50,69**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.715.500,00	5.965.467,07	4.588.040,64	76,91	4.374.007,53	73,32	4.164.585,17	69,81
Despesas Correntes	3.500.500,00	5.680.467,07	4.583.715,06	80,69	4.369.681,95	76,92	4.160.259,59	73,24
Despesas de Capital	215.000,00	285.000,00	4.325,58	1,52	4.325,58	1,52	4.325,58	1,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO ABERTURA 29/07/2021

Pregão Eletrônico n° **029/2021**. Objeto: **Contratação de sistemas para gestão pública.** Em razão do pedido de impugnação e esclarecimentos, cancelamos abertura do 29/07/2021 para que após respostas todas licitantes interessadas possuam tempo hábil para formular suas propostas.

Boa Esperança – PR, 28 de julho de 2021.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETONº2780/2021

Autoriza **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação** no valor de**R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº **1265 de 25 de Novembro de 2020**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação,** no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de**R$ 20.000,00 (Vinte mil reais),** em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

08 SECRETARIA M. SERVICOS URB,RURAL E OBRAS
08.02 TRANSPORTE RODOVIARIO
2678200152.056000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE
3.3.90.30.00.00 – 406 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

Total da suplementação: **R$20.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

08 SECRETARIA M. SERVICOS URB,RURAL E OBRAS
08.03 DIVISAO DE DESENV, URBANO E RURAL
1545100072.005000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
3.3.90.30.00.00 – 418 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) R$ 20.000,00

Total da Redução **R$20.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança, 27 de Julho de 2021

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 275/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor **Nelivan Francisco do Nascimento**, totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 27 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 276/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

Art. 1º - Alterar o cargo em comissão da servidora Carolina Tavares Ribas, para o cargo de Chefe do Setor de Execução de Processos Administrativos CC-3, a partir da data de 01 de julho de 2021, conforme Lei 1255/2020 que trata da Estrutura Administrativa Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, na data de 27 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 277/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1110/2019, que trata da Reforma Plano de Cargos, Carreira eSalários, alterando o funcionamento da função gratificada e dá outras providências.

Art. 1º - Conceder DC2 "Dedicação Exclusiva" referente aos meses junho e julho de 2021, para o servidor Luciano Vieira Cassiano, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, na data de 27 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2781/2021

Autoriza **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação** no valor de **R$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº **1265 de 25 de Novembro de 2020**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação,** no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de **R$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais),** em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

08 SECRETARIA M. SERVICOS URB,RURAL E OBRAS
08.02 TRANSPORTE RODOVIARIO
2678200152.056000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE
3.3.90.30.00.00 – 406 - MATERIAL DE CONSUMO 85.000,00
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

08 SECRETARIA M. SERVICOS URB,RURAL E OBRAS
08.02 TRANSPORTE RODOVIARIO
2678200152.056000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE
3.3.90.39.00.00 – 407 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 85.000,00
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

Total da suplementação: **R$ 170.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

08 SECRETARIA M. SERVICOS URB,RURAL E OBRAS
08.03 DIVISAO DE DESENV, URBANO E RURAL
1545100072.005000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
3.3.90.30.00.00 – 418 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 170.000,00

Total da Redução **R$ 170.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança, 28 de Julho de 2021

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 278/2021

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.415.600/0001-62 com endereço à Vereador Arlindo Planas, 2059, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080330, Maringá - PR, neste ato representado por Alexandre Busnardo, portador (a) do RG sob nº 6.708.475-6 SSP-PR e CPF/MF nº 028.234.439-08.

Objeto: Este objeto refere-se a aquisição de itens a serem utilizados na rotina de trabalho do Laboratório do Ciscomcam.

Vigência: 28 de julho de 2021 à 28 de janeiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 85/2021
Dispensa n. 48/2021

Data: **Campo Mourão,** 28 de julho de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Alexandre Busnardo
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	6056	TUBO VACUO COLETA PLASTICO EDTA 4ML C/ INJEX	Unidad	20	R$45,36	907,2
2	950	.TUBOS A VACUO DE PLASTICO COM FLUORETO 4 ML CINZA COM 100 UNIDADES	Caixas	3	R$45,36	136,08
3	6011	TUBO PARA COLETA A VACUO COM CITRATO, CAPACIDADE 3,6 ML, TUBO PLASTICO, CAIXA COM 100 UNID	Unidad	8	R$51,82	414,56
4	6057	TUBO VACUO PLASTICO EDTA 2ML C/ 100	Unidad	20	R$50,80	1.016,00
5	6058	TUBO VACUO PLASTICO GEL 5ML 13X100 C/ 100	Unidad	20	R$79,50	1.590,00
6	6059	TUBO VACUO VIDRO GEL 9ML 16X100 C/100	Unidad	20	R$96,92	1.938,40
7	6060	CONJUNTO CUBETAS PKL (COMPLETO)	Unidad	1	R$686,00	686
8	6061	SUPORTE DE CUBETAS PKL (SEM CUBETAS)	Unidad	1	R$70,00	70
9	6062	COLESTEROL PP 500ML	Unidad	5	R$150,57	752,85
10	6063	TUBO VACUO VIDRO EDTA 4ML C/100	Unidad	10	R$43,41	434,1

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 84/2021
b) Licitação Nrº : 21/2021
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 28/07/2021
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica como prestadora de serviços especializada em capacitação empresarial, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

Fornecedor: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 13.891.611/0001-19

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TREINAMENTO.	5	R$690,00	R$3.450,00

Valor Total Homologado - R$3.450,00

Campo Mourão, 28 de julho de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do Ciscomcam

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº341 de 12/12/1995, Alterada pela Lei nº 2.215/2017 de 07/12/2017.
Rua Poti nº 1802 - Centro – Juranda Fone / Fax: (044) 3569-2047
Email: smas@juranda.pr.gov.br
RESOLUÇÃO 06/21

Súmula: *CONVOCA* a XIII Conferencia Municipal de Assistência Social e da outras providencias

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº341 de 12/12/1995, Alterada pela Lei nº 2.215/2017 de 07/12/2017 e o disposto no inciso II, Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93 e considerando a reunião ordinária realizada em **28 de Julho de 2021, registrada em Ata nº 05/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º ***CONVOCAR*** a **XIII** Conferencia Municipal de Assistência Social, com o tema: **"Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social"**.
a) Local: Casa da Cultura
b) Dia: 25/08/2021
c) Horário: das 12h30min às 16h30min horas.

Art. 2º A **Comissão Organizadora** da XIII Conferencia Municipal de Assistência Social fica assim composta:

Secretaria Municipal de Saúde: Sonia Maria de Sousa Correia

Secretaria Municipal de Educação: Macela Biasi de Araújo

Provopar: Joice de Oliveira Mariano

Pastoral da Criança: Lisandra Cristina de Melo

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 28 de julho de 2021.

Andreia Roldi Pereira
Presidente do CMAS

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	LIQUIDADAS													
	julho /2020	agosto /2020	setembro /2020	outubro /2020	novembro /2020	dezembro /2020	janeiro /2021	fevereiro /2021	março /2021	abril /2021	maio /2021	junho /2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (g)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.583,70	52.583,70	52.583,70	52.583,70	56.225,66	60.585,17	55.543,04	52.583,70	52.583,70	57.004,40	53.668,54	54.025,67	654.585,74	0,00
Pessoal Ativo	52.583,70	52.583,70	52.583,70	52.583,70	56.225,66	60.585,17	55.543,04	52.583,70	52.583,70	57.004,40	53.668,54	54.025,67	654.585,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização em de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 36/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	52.583,70	52.583,70	52.583,70	52.583,70	56.225,66	60.585,17	55.543,04	52.583,70	52.583,70	57.004,40	53.668,54	54.025,67	654.585,74	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + h)	654.585,74													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.358.981,35
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0 %	921.538,88
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	875.461,94

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 28/jul/2021 as 10h e 14m.

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO:00826552943 Assinado de forma digital por WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO:00826552943 Dados: 2021.07.28 16:23:17 -03'07'
VALDIR DONIZETHE PEREIRA:01540191940 Assinado de forma digital por VALDIR DONIZETHE PEREIRA:01540191940 Dados: 2021.07.28 16:22:50 -03'00'

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO — Presidente da Câmara
VALDIR DONIZETHE PEREIRA — Contador CRC-PR 045.844/O-1
OSMAR JOÃO PEREIRA — Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	0,00	63.710,30		
Disponibilidade de Caixa	0,00	63.710,30		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	65.909,64		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	2.199,34		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-63.710,30		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.250.511,04	15.358.981,35		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE INDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.250.511,04	15.358.981,35		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (IV/VI)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,41		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	20.700.613,25	18.430.777,62		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	18.630.551,92	16.587.699,86		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2021 as 14h e 14m.

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO:00826552943 Assinado de forma digital por WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO:00826552943 Dados: 2021.07.28 16:24:31 -03'07'
VALDIR DONIZETHE PEREIRA:01540191940 Assinado de forma digital por VALDIR DONIZETHE PEREIRA:01540191940 Dados: 2021.07.28 16:24:54 -03'00'

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO — Presidente da Câmara
VALDIR DONIZETHE PEREIRA — Contador CRC-PR 045.844/O-1
OSMAR JOÃO PEREIRA — Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.250.511,04	15.358.981,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	17.250.511,04	15.358.981,35	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.795.112,43	3.378.975,90	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.415.601,19	3.041.078,31	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2021 as 10h e 17m.

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO:00826552943 Assinado de forma digital por WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO:00826552943 Dados: 2021.07.28 16:25:21 -03'07'
VALDIR DONIZETHE PEREIRA:01540191940 Assinado de forma digital por VALDIR DONIZETHE PEREIRA:01540191940 Dados: 2021.07.28 16:25:39 -03'00'

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO — Presidente da Câmara
VALDIR DONIZETHE PEREIRA — Contador CRC-PR 045.844/O-1
OSMAR JOÃO PEREIRA — Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [4] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [4] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.358.981,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.358.981,35	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL, DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.457.437,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.211.693,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.075.128,69	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 28/jul/2021 as 10h e 18m.
[4] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COFIM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO:00826552943 Assinado de forma digital por WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO:00826552943 Dados: 2021.07.28 16:26:11 -03'00'
VALDIR DONIZETHE PEREIRA:01540191940 Assinado de forma digital por VALDIR DONIZETHE PEREIRA:01540191940 Dados: 2021.07.28 16:26:46 -03'00'

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO — Presidente da Câmara
VALDIR DONIZETHE PEREIRA — Contador CRC-PR 045.844/O-1
OSMAR JOÃO PEREIRA — Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h = (f – g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			